



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA – RJ.**

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL &
COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS**

PROJETO LEI Nº 276/2021
AUTORIA: PODER EXECUTIVO

PARECER CONJUNTO PELA APROVAÇÃO

Trata-se de Projeto de Lei que Dispõe sobre a prorrogação de contratações temporárias de excepcional interesse público de que trata a Lei nº 1.994, de 07 de dezembro de 2020.

Sendo importante destacar que tais Leis, aprovadas por esta Casa, autorizaram o Poder Executivo Municipal a procederem contratações temporárias em caráter de excepcional interesse público para atividades e funções de alta relevância, prevenindo a descontinuidade do serviço público, o que tudo se fez em conformidade com o **art. 37, IX da Constituição de República.**

Contudo, situações excepcionais são as que fogem ao padrão, ao previsto, que merecem atendimento pronto e eficaz de acordo com a necessidade, que como notadamente percebe-se não somente no município de Saquarema, mas como em todo o Mundo devido a Pandemia do Corona Virus – COVID-19, que assola a humanidade.

Portanto, sob o prisma do Poder/Dever à Administração Pública Municipal em primar pelo bem-estar e proteção de toda a população, atuando no front de combate ao vírus e na perpetuação de vidas, para tanto, sob o prisma Constitucional necessita de autorização legislativa conforme o aludido projeto de lei para que possa estender os contratos destes agentes para que então possa efetivamente atender o interesse público.

CONCLUSÃO

Assim, as Comissões, concluem que o presente projeto de lei não afronta nenhum dispositivo Constitucional. Portanto, diante, da análise jurídica, não há óbice à sua tramitação regular nesta Casa Legislativa que importe em inconstitucionalidade ou ilegalidade. Sendo dessa forma o parecer conjunto pela **APROVAÇÃO** da presente proposição.

Saquarema, 09 de dezembro de 2021.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA – RJ.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL:

ABRAÃO RIBEIRO DO NASCIMENTO
Vereador – Presidente

ODINEI GARCIA RAMOS
Vereador

UEVERTON SIQUEIRA DA SILVA
Vereador

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

ODINEI GARCIA RAMOS
Vereador – Presidente

ROGER CARVALHO DE ALMEIDA
Vereador

EVANILDO FERREIRA DA SILVA
Vereador